



**Estado do Rio de Janeiro  
Município de Angra dos Reis  
Comissão Permanente de Licitação**

Página 1

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,  
PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS REFERENTES AO  
CONVITE Nº 025/2023, PROCESSO Nº 2023031439.**

Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três (13/09/2023), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Prefeito do Município de Angra dos Reis, através do(s) Decreto(s) nº 13.146 de 21 de agosto de 2023, composta por: Paulo Jorge Rodrigues Guimarães – Presidente, e os membros: Anderson de Alcântara Marinho e Kátia dos Santos, para juntos realizarem os procedimentos pertinentes ao processo licitatório em referência.

Apesar de este Convite ter sido divulgada no Boletim Oficial do Município e em seu Portal Web ([www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)), bem como ter sido afixada no quadro de avisos da Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada à Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro; no dia, hora e local marcados para a realização da licitação verificou-se que o comparecimento da(s) empresa(s):

**ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 09.426.728/0001-54**

**JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 43.521.894/0001-78**

**PMV CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 22.706.232/0001-00**

A carta convite foi enviada para 04 (quatro) empresas, conforme consta no processo em epígrafe, folhas 185/192. Assim, por força da Súmula 248 do TCU combinado com § 7º do art. 22 da 8666/1993, por entendermos que houve desinteresse das empresas em participar do certame, deu-se prosseguimento aos trabalhos pertinentes ao convite.

O presidente da CPL deu início à sessão esclarecendo a sistemática da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão.

Inicialmente, foi feito o credenciamento do(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s) presentes.

**ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**

**JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

**PMV CONSTRUTORA LTDA**

Após, recolhidos os envelopes "A – HABILITAÇÃO" e "B – PROPOSTA DE PREÇOS", passando-se, em seguida, para abertura do envelope "A – HABILITAÇÃO", cujo conteúdo foi analisado e rubricado pelo(s) presente(s) e, após esta análise, a Comissão Licitante declarou o seguinte:

**HABILITADA a(s) empresa(s):**

**ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**

**JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

**PMV CONSTRUTORA LTDA**

Foi dado prosseguimento aos trabalhos com a abertura do envelope "B – PROPOSTA DE PREÇOS" da(s) empresa(s) habilitada(s), que ofereceram os seguintes preços:

**ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**

**R\$ 38.639,70 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos)**

**JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

**R\$ 40.517,04 (quarenta mil, quinhentos e dezessete reais e quatro centavos)**



**Estado do Rio de Janeiro  
Município de Angra dos Reis  
Comissão Permanente de Licitação**

**PMV CONSTRUTORA LTDA**

**R\$ 32.883,86** (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos)

Em seguida, não havendo manifestação do(s) licitante(s), a Comissão Permanente de Licitação, por possuir em seu quadro técnico profissional qualificado e habilitado para análise das Propostas de Preços, declara vencedora a empresa: **PMV CONSTRUTORA LTDA**.

Nada mais fazendo constar, encerra-se a presente Ata, às 14:00hs, a qual vai datada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas participantes.

Angra dos Reis, 13 de setembro de 2023.


  
**ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**

  
**JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

  
**PMV CONSTRUTORA LTDA**

  
**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA**  
Membro

  
**KÁTIA DOS SANTOS**  
Membro